

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email - cismnorte@ibest.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 06/CISMNORTE/04 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE SEDIADO NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.005.

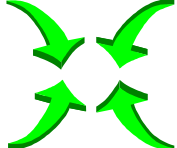
O **CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 15 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Médio Norte-Matogrossense;

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Resolução nº. 006/2004, que trata do Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Médio Norte-Matogrossense, para o Exercício financeiro de 2.005, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em R\$. 4.372.800,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A **RECEITA**, será realizada mediante a transferências Estaduais e Municipais de recebimentos de prestação de serviços de saúde a Consórcios e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$	VALOR
1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	4.372.600,00
1.3.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$.	100,00
1.3.90.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$.	100,00
1.3.90.01.00.00	RENDAS DE APLICAÇÃO DE CAPITAL	R\$.	100,00
1.3.90.01.01.00	Rendas de Aplic. De Capital do Consórcio	R\$.	100,00
1.7.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$.	4.372.200,00
1.7.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$.	4.372.200,00
1.7.22.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R\$.	3.244.200,00
1.7.22.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R\$.	3.244.200,00
1.7.22.09.01.00	Contribuição do Estado para Consórcios de Saúde	R\$.	648.600,00
1.7.22.09.02.00	Contribuição do Estado para as UTIs.	R\$.	2.595.600,00
1.7.23.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	R\$.	1.128.000,00
1.7.23.01.00.00	Receb.Prest.de Serv.de saúde a Consórcios	R\$.	1.128.000,00
1.7.23.01.01.00	Do Mun. de Sapezal	R\$	82.000,00
1.7.23.01.02.00	Do Mun. de Barra do Bugres	R\$	182.160,00
1.7.23.01.03.00	Do Mun. de Campo Novo dos Parecis	R\$	170.000,00
1.7.23.01.04.00	Do Mun. de Tangará da Serra	R\$	374.260,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email - cismnorte@ibest.com.br

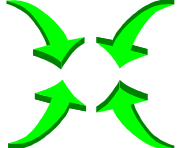
1.7.23.01.05.00	Do Mun. de Nova Olímpia	R\$	106.000,00
1.7.23.01.06.00	Do Mun. de Santo Afonso	R\$	31.680,00
1.7.23.01.07.00	Do Mun. de Nova Marilândia	R\$	12.000,00
1.7.23.01.08.00	Do Mun. de Denise	R\$	50.000,00
1.7.23.01.09.00	Do Mun. de Brasnorte	R\$	52.700,00
1.7.23.01.10.00	Do Mun. de Arenópolis	R\$	42.000,00
1.7.23.01.11.00	Do Mun. de Porto Estrela	R\$	25.200,00
1.9.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$.	300,00
1.9.10.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	R\$.	100,00
1.9.19.00.00.00	Multas e Juros diversos	R\$.	100,00
1.9.20.00.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	R\$.	100,00
1.9.22.00.00.00	RESTITUIÇÕES	R\$.	100,00
1.9.22.01.00.00	Restituições Diversas	R\$	100,00
1.9.90.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	R\$.	100,00
1.9.90.99.00.00	Outras receitas diversas	R\$.	100,00
2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R\$.	200,00
2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$.	100,00
2.4.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$.	100,00
2.4.22.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R\$.	100,00
2.4.22.01.00.00	Transf. do Estado para Programas de saúde	R\$.	100,00
2.4.23.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	R\$.	100,00
2.4.23.01.00.00	Transf. dos Municípios para Programas de saúde	R\$.	100,00
	TOTAL DA RECEITA.....	R\$.	4.372.800,00

Art. 3º - A DESPESA, será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
10 - SAÚDE	R\$.	4.372.800,00
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO		
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$.	4.372.800,00
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00

3 - POR PROGRAMAÇÃO		
0001 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E FARMACEUTICA	R\$.	4.372.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email - cismnorte@ibest.com.br

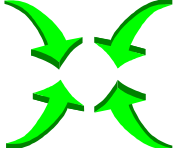
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00
-------------------	-------------	---------------------

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA		
DESPESAS CORRENTES	R\$.	4.352.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$.	20.000,00
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00

5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE-MATOGROSSENSE		
001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$.	4.372.800,00
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00

6 - POR PROJETOS E ATIVIDADES		
6.1 - ATIVIDADES		
2001 - Manutenção Geral do Consórcio	R\$.	1.757.200,00
2002 - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	R\$.	20.000,00
2003 - Manutenção das UTIs.	R\$.	2.595.600,00
TOTAL.....	R\$.	4.372.800,00

7 - POR NATUREZA DE DESPESA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$.	4.352.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$.	75.630,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$.	75.630,00
3.1.90.04.00	Contrato por tempo determinado	R\$.	10,00
3.1.90.09.00	Salário Família	R\$.	10,00
3.1.90.11.00	Venc. e Vantagem Fixa - Pessoal Civil	R\$.	53.420,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$.	22.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis/ Pessoal Civil	R\$.	190,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$.	1.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$.	1.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	R\$.	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$.	4.276.170,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$.	4.276.170,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$.	40.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição gratuita	R\$.	10,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas de locomoção	R\$.	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	R\$.	10,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$.	245.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.	1.349.812,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - UTIs	R\$.	2.595.600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$.	43.728,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email - cismnorte@ibest.com.br

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	R\$.	10,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$.	20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$.	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	R\$.	20.000,00
TOTAL.....		R\$.	4.372.800,00

Art. 4º. – De acordo com o parágrafo 8º. do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com o Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, durante a execução do Orçamento Programa, fica autorizado à abertura de crédito suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de capital), para atender a reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para o fim deste Artigo, desde que não comprometidos, os previstos no Artigo 43 e seus incisos, da lei nº. 4.320/64.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e cinco.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da região do Médio Norte-Matogrossense, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal Presidente do Consórcio

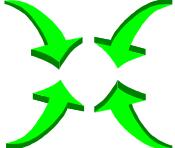
Registrada na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Mato-grossense e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.

ANTONIO ROBERTO TORRES
Secretário Executivo

**Deliberada na reunião Ordinária dos
Membros dos Conselhos, em**

...../...../.....

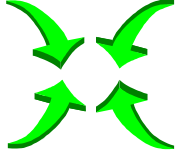
Assinatura



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

**Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email -
cismnorte@ibest.com.br**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 - Email - cismnorte@ibest.com.br

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Fontes	1999	%	2000	%	2001	%	2002		2003		2004			2005
	Realizada		Realizada		Realizada		Realizada	%	Realizada	%	Previsão	Estimada	%	previsão
Rendas	0,16						-		-		100,00	-		100,00
Municípios	211.385,28		275.386,72	30,28%	396.231,12	43,88%	534.503,34	34,90%	747.816,68	39,91%	837.807,00	1.022.470,68	36,73%	1.128.000,00
Estado	106.586,12		144.800,50	35,85%	170.221,77	17,56%	342.319,71	101,10%	286.933,68	-16,18%	386.845,00	390.000,00	35,92%	648.600,00
Transf.UTIs	-		-		-		-		-		-	1.244.100,00	36,73%	2.595.600,00
Rec.diversas			-		-		423,50		-		300,00	300,00	#VALOR!	300,00
Rec.capital			-		-		-		-		200,00	-	#VALOR!	200,00
TOTAL.....	317.971,56		420.187,22	32,15%	566.452,89	35%	877.246,55	54,87%	1.034.750,36	17,95%	1.225.252,00	2.656.870,68	36,73%	4.372.800,00

% - Percentual sobre o Exercício anterior

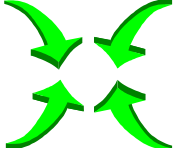
1999 - Primeiro Exercício compreendendo 12 meses de atividade.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Natureza de despesa	1999	%	2000	%	2001	%	2002		2003		2004			2005
	Realizada		Realizada		Realizada		Realizada	%	Realizada	%	fixado	estimada	%	Fixada
Pessoal	70.924,39		73.548,14	3,70%	75.130,00	2,15%	53.868,49	-28,30%	81.130,81	50,61%	75.630,00	75.630,00	-6,78%	75.630,00
Juros							-		389,04		1.000,00	547,16	40,64%	1.000,00
Material de consumo	4.269,11		2.608,51	-38,90%	7.684,73	194,60%	15.771,96	105,24%	36.110,51	128,95%	44.149,00	31.000,00	-14,15%	40.000,00
Mat.dist.grat.							-		-		10,00	-		10,00
pas/desp/loc	0,00		-		-		-		-		2.000,00	-		2.000,00
S.Consultoria							-		-		10,00	-		10,00
S.T.P.Física	88.004,78		104.665,17	18,93%	120.979,08	15,59%	162.440,22	34,27%	228.756,98	40,83%	245.000,00	155.960,76	-31,82%	245.000,00
S.T.P.Jurídica	157.988,97		217.035,32	37,37%	379.676,55	74,94%	479.629,49	26,33%	830.099,16	73,07%	830.190,48	1.272.467,00	53,29%	1.349.812,00
Transf.UTIs	-		-		-		-		-		-	836.000,00	#VALOR!	2.595.600,00
Pasep							-		604,18		12.252,52	756,30	25,18%	43.728,00
Ind.e rest.							-		-		10,00	-		10,00
Equipamentos	0		-		-		4.648,59		2.425,00	-47,83%	15.000,00	10.000,00	312,37%	20.000,00
TOTAL..	321.187,25		397.857,14	23,87%	583.470,36	46,65%	716.358,75	22,78%	1.179.515,68	64,65%	1.225.252,00	2.382.361,22	101,98%	4.372.800,00

% - Percentual sobre o Exercício anterior -

1999 - Primeiro Exercício compreendendo 12 meses de atividade.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

**Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 -
Email - cismnorte@ibest.com.br**

ANÁLISE DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

1 – Os cálculos da projeção da receita, utilizando o método incremental, consagrado para a elaboração de previsão, consiste na multiplicação da arrecadação do ano anterior por um índice de preços que representa a variação inflacionária da base de cálculo da receita e por um índice de quantidade que representa o crescimento real da base, neste caso representado pelo IGP-DI e PIB.

2 – Com dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, a previsão da receita para o ano de 2005, tem como base de cálculo o índice acumulado dos últimos 12 meses do IGP-DI, no montante de 11,74%.

3 – Foi considerado ainda o excedente mensal ao valor contratado efetuado pelos Municípios no uso efetivo dos serviços prestados pelo Consórcio.

4 – As receitas derivadas de transferências do Estado para a Manutenção das UTIs, são originárias de convênios firmado com a Secretaria de Estado de Saúde no exercício de 2004, o qual será reajustado e renovado para o exercício de 2005.

5 – As receitas derivadas de transferências do Estado – contribuição para manutenção do Consórcio, são originárias de contrato de cooperação financeira, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, no qual o Estado se compromete em repassar ao Cismnorte, o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores contratados junto aos Municípios, com um índice adicional e complementar de 15% (quinze por cento).

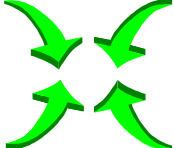
ANÁLISE DA PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas com pessoal e encargos, foram fixadas levando-se em consideração o índice acumulado dos últimos 12 meses do IGP-DI, no montante de 11,74%.

As despesas diretas como, material de consumo, serviços de terceiros com pessoas físicas e jurídicas foram fixadas levando-se em conta a tendência da utilização destas rubricas em análise horizontal com exercícios anteriores.

Para material de consumo estão previstos os gastos com material de expediente, combustível, material de síntese, material de copa e limpeza e outros materiais diversos necessários ao desenvolvimento das atividades do Consórcio.

Para despesas com serviços de terceiros – pessoa física, foram fixados recursos para atender à contratação de serviços médicos e pessoas técnicas para desenvolverem os serviços de suporte técnico de normas de contabilidade gerencial e financeira, assim como, assistência e escrituração contábil e financeira do consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE

**Rua Júlio Martinez Benevides, nº. 57-E - centro - Fone: 0xx 65 325.1374 -
Email - cismnorte@ibest.com.br**

Para despesas com serviços de terceiros – pessoa Jurídica, foram fixados recursos para atender à contratação de serviços médicos em clínicas, hospitais e utilização de clínicas para exames especializados ou complexos. Foram fixados ainda recursos para a renovação do contrato junto a Empresa de suporte de informática para atender os serviços de softer do Consórcio.

Para as despesas de investimentos, foram destinados recursos para a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para melhor atender aos serviços do Consórcio.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal Presidente do Consórcio